75

LEI Nº 1.926/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 4.098.000,00 (quatro milhões e noventa e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0401.2.003-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00
04.122.0401.2.003-319013-Obrigações Patronais.....5.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2.005-319011- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0402.2.135-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
04.122.0402.2.135-319013-Obrigações Patronais.....1.000,00
Manutenção do Depto. de Compras
04.122.0402.2.138-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio
04.122.0402.2.140-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....21.000,00
04.122.0402.2.140-319013-Obrigações Patronais.....21.000,00
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0402.2.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....200.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta
04.122.0402.2.142- 319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.000,00
04.122.0402.2.142-319013-Obrigações Patronais.....12.500,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades Depto. Transporte e Controle de Veículos
04.122.0402.2.157-319004-Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00
04.122.0402.2.157-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0409.2.035-319013-Obrigações Patronais.....13.000,00
Manutenção das Atividades Depto. De Viação e Manutenção Estradas e Vias Públicas
04.122.2601.2.150-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....21.000,00
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias urbanas
26.451.2601.2.153-339030-Material de Consumo.....100.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Serviços Urbanos
04.122.0402.2.161-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....13.000,00
04.122.0402.2.161-319013-Obrigações Patronais.....9.000,00
Manutenção das Atividades Serviços de Bens Públicos
04.122.0402.2.162-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00
04.122.0402.2.162-319013-Obrigações Patronais.....21.000,00
Manutenção das Atividades de Serviço de limpeza urbana
04.452.0402.2.163-319004-Contratação por Tempo Determinado-..... 50.000,00
04.452.0402.2.163-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. 50.000,00

020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Meio Ambiente
02.122.0402.2.167-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
02.122.0402.2.167-319013-Obrigações Patronais.....10.000,00
02.122.0402.2.168- 319004-Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

Scanned by CamScanner

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Saneamento
04.122.0402.2.171-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
04.122.0402.2.171-319013-Obrigações Patronais 5.000,00
Manutenção das Atividades do Depto. Água e Esgoto
04.512.0402.2.172-319004-Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
04.512.0402.2.172-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 45.000,00
04.512.0402.2.172-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção das Atividades da Sec. Adjunta de Obras Públicas
04.122.0402.2.178-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
04.122.0402.2.178-319013-Obrigações Patronais 5.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.047-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00
04.123.0405.2.047-319013-Obrigações Patronais 3.000,00
Amortização de Parcelamentos e Encargos s/ Dívida
28.841.0000.0.005-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatada 300.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Subsídios de Agentes Políticos
10.122.1000.2.069-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00
Secretaria Adjunta de Atenção Básica
10.122.1000.2.196- 319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00
10.122.1000.2.196-319013-Obrigações Patronais 5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1001.2.072-319004-Contratação por Tempo Determinado 300.000,00
10.122.1001.2.072-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 370.000,00
10.122.1001.2.072-319013-Obrigações Patronais 60.000,00
Programa Saúde da Família
10.122.1003.2.075-319004-Contratação por Tempo Determinado 110.000,00
10.122.1003.2.075-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 52.000,00
10.122.1003.2.075-319013-Obrigações Patronais 35.000,00
Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
10.301.1003.2.081-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00
10.301.1003.2.081-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção Atividades da Secretaria Adjunta de Planejamento
12.122.1200.2.202-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
12.122.1200.2.202-319013-Obrigações Patronais 5.000,00
Secretaria Adjunta de Suprimentos e Merenda Escolar
12.122.1200.2.203- 319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
12.122.1200.2.203- 319013-Obrigações Patronais 5.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF- Ensino Regular
12.361.1202.2.095-319004-Contratação por Tempo Determinado 320.000,00
12.361.1202.2.095-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 600.000,00
12.361.1202.2.095-319013-Obrigações Patronais 100.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Sala
12.362.1203.2.102-319013-Obrigações Patronais 20.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.093-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 180.000,00
12.361.1202.2.093-319013-Obrigações Patronais 80.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
06.122.0602.2.225-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
06.122.0602.2.225-319013-Obrigações Patronais 1.500,00
Manutenção da Guarda Municipal
06.181.0602.2.226-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60.000,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção do Depto. de Vigilância Patrimonial e Institucional
06.181.0602.2.228-319004-Contratação por Tempo Determinado 45.000,00
06.181.0602.2.228-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 55.000,00

Scanned by CamScanner

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
08.122.0801.2.184-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.000,00
08.122.0801.2.184-319013-Obrigações Patronais.....1.500,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0801.2 185-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00
08.122.0801.2.185-319013-Obrigações Patronais.....30.000,00

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades do Depto. de Fomento e Desenvolvimento de Programas Sociais
08.244.0802.2.190-319004-Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

021304 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta
27.122.2701.2.192-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
27.122.2701.2.192-319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Manutenção das Atividades do Depto. de Fomento Econômico
04.122.0402.2.207-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....65.000,00
04.122.0402.2.207-319013-Obrigações Patronais.....20.000,00

021401 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta
04.122.0402.2.209-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.122.0402.2.209-319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0402.2.213-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.000,00
04.122.0402.2.213-319013-Obrigações Patronais.....1.500,00

TOTAL GERAL.....4.098.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020503 – SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente
02.122.0402.2.168-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
02.122.0402.2.168-319013-Obrigações Patronais.....7.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas
04.122.0402.2.180-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....17.000,00
04.122.0402.2.180-319013-Obrigações Patronais.....2.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.123.0405.2.046-319013-Obrigações Patronais.....6.000,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção das Atividades do Departamento
04.123.0405.2.219-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00

020602 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA
Manutenção das Atividades do Departamento
04.123.0405.2.221-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....8.000,00

020603 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TESOURO
Manutenção das Atividades do Departamento
04.123.0405.2.223- 319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Subsídios de Agentes Políticos
10.122.1000.2.069- 319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
10.122.1000.2.070-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.000,00
10.122.1000.2.070-319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

Scanned by CamScanner

Secretaria Adjunta do Planejamento da Saúde
10.122.1000.2.195-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....26.000,00
10.122.1000.2.195-319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Atividades do Depto. Epidemiologia e Ações s/ Meio Ambiente - EPCDOE
10.305.1003.2.197-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....39.000,00
10.305.1003.2.197-319013-Obrigações Patronais.....13.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
12.122.1200.2.088-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
12.122.1200.2.088-319013-Obrigações Patronais.....8.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
12.122.1200.2.089-319004-Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00
12.122.1200.2.089-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....100.000,00
12.122.1200.2.089-319013-Obrigações Patronais.....30.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção Atividades Depto. de Vigilância Patrimonial e Institucional
06.181.0602.2.228-319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
021304 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Manutenção das Atividades da Secretaria
27.812.2701.2.231-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00
27.812.2701.2.231-319013-Obrigações Patronais.....8.500,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO
Manutenção dos Subsídios de Agente Político
12.122.0402. 2.204-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....38.000,00
12.122.0402. 2.204-319013-Obrigações Patronais.....8.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
12.122.0402. 2.205-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....78.000,00
12.122.0402. 2.205-319013-Obrigações Patronais.....18.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0402.2.232-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....19.000,00
04.122.0402.2.232-319013-Obrigações Patronais.....4.500,00
Apoio e Promoção das Atividades Culturais e Artísticas
13.392.1301.2.230-319011-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....55.000,00
13.392.1301.2.230-319013-Obrigações Patronais.....11.500,00

SOMA.....654.500,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R$ 3.443.500,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL.....4.098.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 04 de outubro de 2005.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner